



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 024/2018

Data: 19 de janeiro de 2018

Reenquadra na carreira, a servidora efetiva Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- ✓ Considerando o disposto na Lei Complementar nº 270/2017;
- ✓ Considerando relatório da Comissão de Reenquadramento e Adequação de Níveis, designada pela Portaria nº 192/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar a servidora efetiva **ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, matrícula nº 191, na Classe “A”, Nível “9”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros implantados na folha de pagamento do mês de Janeiro de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de janeiro de 2018.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

22 / 01 / 2018

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo